



## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE/FE/UnB – 2019

O Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE abre inscrições para processo seletivo, tendo em vista concessão de **bolsas de estudo de Mestrado** de Demanda Social da CAPES, mediante as seguintes disposições:

### **I - Disposições Preliminares:**

1.1 .As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo referente ao primeiro semestre de 2019 estarão abertas entre os dias 21 e 24 de maio de 2019.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do formulário apresentado no Anexo I deste edital e o envio dos documentos relacionados no item **VII**, adiante explicitados. Após o preenchimento do formulário, o mesmo deverá ser encaminhado para o e-mail da Comissão de Bolsas de Estudo do PPGE/UnB ([selecaobolsappge@gmail.com](mailto:selecaobolsappge@gmail.com)) juntamente com os documentos comprobatórios. Destaca-se que é imprescindível que a última folha do formulário (página 9) esteja devidamente assinada pelo estudante candidato à bolsa.

1.3. O processo seletivo obedecerá à legislação pertinente – Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, Portaria Conjunta CAPES/CNPQ n.1, de 15/06/2010, incluindo Nota de Esclarecimento e Resolução nº 5 do PPGE.

1.4. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Acompanhamento de Bolsistas do PPGE/UnB composta pelas professoras Amaralina Miranda de Souza, Carlos Alberto Lopes de Sousa e pela representante discente Dayse Kelly Barreiros de Oliveira.

### **II – Natureza do processo seletivo:**

2.1. O processo seletivo para classificação de candidatos terá vigência até outubro do ano de 2019.

2.2. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida nos critérios avaliativos.

2.3. A lista classificatória dos candidatos será utilizada pelo PPGE para atribuição das bolsas de estudos até a realização do novo processo seletivo no segundo semestre de 2019.

2.4. Os candidatos classificados serão contemplados com as bolsas de estudos na medida em que estas sejam disponibilizadas antes do próximo processo seletivo, ainda em 2019.

### **III – Participação no Processo Seletivo.**

### **3.1. Poderão concorrer à bolsa:**

3.1.1. Alunos regularmente matriculados no Mestrado no PPGE, desde que não tenham vínculo empregatício com empresas ou instituições públicas ou privadas.

3.1.2. Alunos com vínculo empregatício, desde que comprovem estar liberados das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos.

3.1.3. Alunos que exerçam atividade econômica remunerada ou lucrativa, sem vínculo empregatício, desde que comprovem que seus rendimentos financeiros estejam abaixo do valor da bolsa pretendida.

3.1.4. Alunos que recebam benefícios de bolsa ou qualquer outro auxílio de estudo, de pesquisa ou de extensão, oriunda de outra agência de fomento, de empresa pública ou privada, de outros organismos nacionais ou internacionais ou mesmo da UnB, desde que declarem por escrito que abrirão mão dessa bolsa no caso de serem contemplados com a bolsa do PPGE.

3.1.5. Alunos estrangeiros aprovados em processo seletivo para cursar regularmente mestrado no PPGE.

### **3.2. É vedada a participação no processo seletivo a:**

3.2.1. Alunos que possuam vínculo de trabalho com a UnB.

3.2.2. Alunos com vínculo empregatício remunerado.

## **IV - Formas de distribuição das bolsas:**

4.1. A distribuição de bolsas buscará contemplar alunos oriundos das 7 (sete) linhas de pesquisa do Programa.

4.2. A distribuição de bolsas deverá priorizar mestrandos a partir do segundo período letivo do curso.

4.3. A distribuição de bolsas deverá priorizar os estudantes brasileiros.

## **V – Critérios para classificação dos candidatos:**

5.1. Tempo de ingresso no Programa – avaliado segundo registro no PPGE.

5.2. Disponibilidade de dedicação integral ao curso – avaliado mediante formulário de inscrição preenchido e documentos pertinentes.

5.3. Resultados nas disciplinas já cursadas, exigidos nos seus níveis mais altos (MS e SS), avaliado segundo o histórico escolar atualizado, no caso de alunos que se referem ao item IV alínea 2.

5.4. Resultado no processo seletivo para ingresso no PPGE, no caso de alunos do primeiro semestre do curso de mestrado, brasileiros ou estrangeiros.

5.5. Produções acadêmicas e científicas, tais como publicações, apresentações de trabalhos e participações em eventos – avaliados segundo a apresentação de cópias dos respectivos comprovantes, anexados ao formulário no ato da inscrição. Para fins de comprovação dessa produção, basta anexar o sumário e a folha de rosto (capa) de livro, artigo, capítulo de livro e dos trabalhos publicados nos anais de eventos científicos, não sendo necessário, portanto, anexar o texto completo.

5.6. Análise da situação socioeconômica do candidato, avaliado a partir do formulário de inscrição e outros comprovantes pertinentes.

5.7. Análise da justificativa do candidato, avaliado a partir desse item específico preenchido no formulário de inscrição.

#### **VI - Do bolsista exigir-se-á:**

6.1 Dedicção integral às atividades do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE.

6.2 Realização do Estágio de Docência, cumprindo os créditos da Disciplina Estágio de Docência no Ensino de Graduação do PPGE (392359). Dos mestrandos será exigido um semestre de estágio docente.

6.3. Participação nas representações discentes, na organização de eventos realizados na FE/UnB e outras demandas acadêmicas e científicas promovidas pelo PPGE ou por seus professores.

6.4 Manutenção de desempenho acadêmico de alto nível, comprovado pelo histórico escolar, mostrando aprovação em disciplinas cursadas com menções MS e SS, sendo que o SS deverá prevalecer.

6.5 Apresentação de planos de estudos e relatórios periódicos, conforme exigências da legislação, os quais serão analisados pela Comissão permanente de acompanhamento dos bolsistas.

#### **VII – Documentos necessários para inscrição no processo seletivo:**

7.1 Formulário de inscrição preenchido e enviado para o e-mail: [selecaobolsappge@gmail.com](mailto:selecaobolsappge@gmail.com).

7.2 Currículo Lattes atualizado, anexado ao e-mail de inscrição.

7.3 Declaração formal do candidato assinada e anexada ao e-mail de inscrição, no caso do item III, alíneas 1.1. e 1.4.

7.4 Comprovante de rendimentos anexado ao e-mail de inscrição, conforme item III, alíneas 1.2 e 1.3, quando for o caso.

#### **VIII – Resultado do processo seletivo:**

8.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados no quadro de aviso e na página do PPGE, mediante uma lista de classificação dos candidatos.

8.2 A lista de classificação gerada neste processo seletivo será utilizada para o preenchimento das bolsas conforme explicitado no item II desse edital.

8.3 Em caso de empate serão observados três critérios: a) média final do processo seletivo; b) análise do histórico escolar, dando-se preferência aos alunos com mais menções SS; e c) se brasileiro ou estrangeiro, dando-se preferência aos alunos brasileiros.

#### **X – Disposições Gerais:**

10.1 Recursos relativos ao processo seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Acompanhamento de Bolsistas do PPGE, via e-mail ([selecaobolsappge@gmail.com](mailto:selecaobolsappge@gmail.com)), até 24 horas após a divulgação dos resultados e serão analisados pela Comissão até 24 horas após o recebimento dos recursos.

10.2 Os novos bolsistas serão cadastrados imediatamente no Sistema de Acompanhamento de Concessão – SAC, conforme cronograma divulgado pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB – DPP/UnB.

10.3 No momento de implementação da bolsa, os resultados nas disciplinas já cursadas precisam estar nos seus níveis mais altos (MS e SS), avaliado segundo o histórico escolar atualizado.

10.4 Casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção, pela CPG ou pelo Colegiado do Programa, conforme o caso.

Brasília, 20 de maio de 2019

Profa. Dra. Cláudia Márcia Lyra Pato

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – FE – UnB

**Anexo I****Universidade de Brasília****Faculdade de Educação****1. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação****FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO CAPES****IDENTIFICAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso:    ( ) Mestrado    ( ) Doutorado

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_ Eixo de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Semestre \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    Sexo: ( ) M ( ) F    CPF:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_

Nome do orientador: \_\_\_\_\_

Disciplinas matriculadas no período:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Pode se dedicar integralmente ao curso: ( ) Sim    ( ) Não

**SITUAÇÃO PROFISSIONAL E DE RENDA DO ESTUDANTE:**

Você trabalha?

( ) Sim    ( ) com vínculo empregatício

( ) sem vínculo empregatício

( ) Não

Está licenciado?    ( ) Não

( ) Sim, com remuneração

Sim, sem remuneração

Você possui algum tipo de renda?  Sim  Não

Se sim, que tipo?  salário  pensão  aposentadoria  consultoria

outro: \_\_\_\_\_

Contribui para renda familiar?  Sim  Não

Recebe alguma bolsa de estudo ou apoio financeiro de agência de fomento nacional ou internacional (PET, PEC, PIBIC, REUNI, UAB, PNUD, PNUMA, entre outros)?

Sim  Não

Se sim, qual? \_\_\_\_\_ Valor R\$ \_\_\_\_\_ Vigência: \_\_\_\_\_

Em caso negativo, existe a possibilidade de vir a receber bolsa de outra agência ou organismo, sem ser a CAPES?

Sim, ainda neste semestre

Sim, no próximo semestre

( ) Não. Por quê? \_\_\_\_\_

### **SITUAÇÃO ATUAL DE MORADIA DO ALUNO**

Endereço no DF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Quanto tempo no DF? \_\_\_\_\_

Telefone residencial \_\_\_\_\_ Telefone celular \_\_\_\_\_ Telefone recados \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico \_\_\_\_\_

Endereço de origem, para aluno de outro Estado ou País: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Como reside atualmente:

( ) Com a família.

( ) Individualmente, em residência mantida pela família. R\$ \_\_\_\_\_

( ) Individualmente, em residência mantida pelo aluno R\$ \_\_\_\_\_

( ) Residência alugada com outras pessoas. R\$ \_\_\_\_\_

( ) Em vaga, pensionato, entre outros. R\$ \_\_\_\_\_

( ) Com parentes.

( ) Mora de favor, provisoriamente. Com quem? \_\_\_\_\_

Há quanto tempo? \_\_\_\_\_

( ) Outra situação. Especifique: \_\_\_\_\_

### **ESTADO CIVIL**

Indique a sua situação civil:

( ) Casado(a), com companheiro(a) com filho(s)

( ) Casado(a), com companheiro(a) sem filho.

( ) Solteiro(a) com filho(s)

( ) Solteiro(a) sem filho

( ) Viúvo(a), separado(a), divorciado(a) com filho(s).

( ) Viúvo(a), separado(a), divorciado(a) sem filho.

**Caso você seja mantido (a) pelos seus pais, responda os itens abaixo:**

## DADOS DA FAMÍLIA

### SITUAÇÃO FAMILIAR

Seus pais são: ( ) casados ( ) separados ( ) pai falecido ( ) mãe falecida ( ) outro

PAI – Nome: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

MÃE - Nome: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

*Se você for casado (a) ou tiver companheiro (a) responda os itens abaixo.*

Nome do (a) companheiro (a): \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

Se você mora com a família, indique o número de membros de sua família: \_\_\_\_\_

Qual é a renda mensal da família? R\$ \_\_\_\_\_



**MORADIA DA FAMÍLIA**

Como reside a sua família?

- ( ) Imóvel próprio quitado
- ( ) Imóvel sob financiamento. Valor da prestação do financiamento R\$ \_\_\_\_\_
- ( ) Imóvel funcional
- ( ) Imóvel alugado. Valor do aluguel R\$: \_\_\_\_\_
- ( ) Imóvel cedido por necessidade. Por quem? \_\_\_\_\_ ( )  
 ) Outro. Especifique: \_\_\_\_\_

**BENS PERTENCENTES À FAMÍLIA****IMÓVEIS**

	PROPRIEDADE		QUANTIDADE
	ALUNO	FAMÍLIA	
Casa ou apartamento além do que reside			
Chácara(s) ou sítio(s)			
Fazenda.			
Terreno/lote			
Imóvel comercial/industrial			

**FIRMA COMERCIAL E/OU INDUSTRIAL**

Proprietário	COMERCIAL	INDUSTRIAL

**VEÍCULO(S)**

Proprietário	Marca/Modelo	Ano	Finalidade			
			Passeio	Táxi	Carreta	Transporte

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Qual é o tipo de sua moradia? ( ) casa ( ) apartamento ( ) outro: \_\_\_\_\_

Características de sua moradia:

	QUANTIDADE						
	NÃO TEM	1	2	3	4	5	6 OU +
Quarto							
Sala							
Banheiro							
Cozinha							
Área de serviço							
Dependência de empregada							
Varanda							
Garagem							
Área externa (pátio, jardim, entre outros)							
Piscina							

Assinale os bens que existem em seu local de moradia:

BENS	QUANTIDADE						
	NÃO TEM	1	2	3	4	5	6 OU +
Acesso a internet							
Aparelho de som (excluindo o do carro)							
<i>Micro-ondas</i>							
Máquina de lavar louças							
Smartphone							
Freezer (da geladeira ou independente)							
Geladeira							
Home Theater							
Máquina de lavar roupa							
Tablet							
Microcomputador							
Televisor (Tela Plana, LCD, LED, PLASMA, <i>entre outras</i> )							
TV por assinatura							

Na sua casa tem empregados domésticos? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, discrimine abaixo:

SERVIÇOS	QUANTIDADE						
	NÃO TEM	1	2	3	4	5	6 OU +
Babá							
Caseiro							
Empregada mensalista							
Empregada diarista							
Jardineiro							



## GRUPO FAMILIAR

O quadro abaixo deve ser preenchido com informações referentes aos **dependentes legais de sua família** (irmãos, filhos e demais).

Irmãos casados que não residem com o grupo familiar, outros parentes e empregados domésticos não devem ser referenciados.

NOME	Idade	Parentesco em	Escolaridade	Mensalidade	Cidade onde	Profissão	Salário

Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto ao Programa de Pós Graduação em Educação, que as informações prestadas são completas, verdadeiras e pelas quais me responsabilizo. Autorizo a UnB a utilizá-las em qualquer época, respeitando o sigilo de minha identidade.

Brasília - DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do aluno)